TERMO DE REFERÊNCIA
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 2026/012397

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 05 (cinco) unidades de fontes de alimentação externas para computadores HP, destinadas a atender às necessidades da Divisão de Trânsito, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança, conforme as especificações técnicas e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se pela necessidade de substituição das fontes de alimentação externas utilizadas em equipamentos de informática da Divisão de Trânsito, visando garantir seu funcionamento adequado e a continuidade das atividades administrativas.

A aquisição de 05 (cinco) unidades visa atender à demanda identificada pela unidade requisitante, possibilitando a substituição das fontes de energia danificadas e a manutenção das condições adequadas de utilização dos equipamentos, em benefício das atividades desenvolvidas pela Divisão de Trânsito.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item 01 – Fonte de alimentação externa para computador HP

- **Quantidade:** 05 (cinco) unidades.
- **Unidade de fornecimento:** unidade.

Especificações técnicas mínimas:

a) Tipo: fonte de alimentação externa para computador HP;

b) Tensão de entrada: bivolt automático, de 100 V a 240 V, em corrente alternada (AC);

c) Frequência de entrada: 50/60 Hz;

d) Tensão de saída: 19,5 V em corrente contínua (DC);

e) Corrente de saída: 7,69 A;

f) Potência de saída: aproximadamente 150 W;

g) Conector de saída: compatível com a entrada de alimentação do equipamento HP ao qual se destina;

h) Cabo de alimentação compatível com a fonte e com a rede elétrica brasileira, incluso no fornecimento;

i) Proteção contra curto-circuito, sobrecorrente e sobretensão, conforme as características técnicas do produto;

j) Produto novo, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento;

k) Garantia contra defeitos de fabricação.

As fontes deverão possuir conectores compatíveis com os equipamentos aos quais serão destinadas, cabos de alimentação inclusos, proteção contra curto-circuito e demais proteções elétricas aplicáveis. Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e acompanhados de garantia contra defeitos de fabricação.

Será aceita fonte original HP ou de fabricante compatível, desde que atendidas integralmente as especificações elétricas e físicas exigidas pelos equipamentos, sem comprometer seu funcionamento e sua segurança.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão ser fornecidos em embalagens adequadas, acompanhados dos cabos e acessórios necessários à sua utilização.

As fontes deverão apresentar compatibilidade com os equipamentos de destino, especialmente quanto à tensão, corrente, potência e tipo de conector.

Não serão aceitos produtos usados, recondicionados, danificados ou em desacordo com as especificações estabelecidas.

A Administração poderá solicitar documentação técnica do fabricante ou do fornecedor para comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados.

5. PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

6. LOCAL DE ENTREGA

Divisão de Trânsito – DITRAN
Rua Anderson Ricardo Marques, nº 70 – Jardim Lago Azul (em frente à escola Odilon)

As despesas com transporte, embalagem e entrega serão de responsabilidade da contratada.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

A entrega deverá ocorrer em horário comercial, mediante agendamento prévio com a Divisão de Trânsito.

O objeto será recebido provisoriamente para conferência da quantidade e das condições de entrega.

Os acessórios de informática especificados, deverão ser entregues acompanhados da respectiva nota fiscal, do termo de garantia e de todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A Divisão de Trânsito rejeitará as fontes de alimentação, que forem entregues em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-la, às suas expensas, caso o objeto apresente defeitos ou inconformidades, sem qualquer ônus adicional para a Secretaria de Segurança.

8. GARANTIA

Os produtos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo, ou prazo superior oferecido pelo fabricante.

Durante o período de garantia, a contratada deverá providenciar o reparo ou a substituição dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

9. GESTÃO DO CONTRATO

O objeto será recebido por qualquer servidor público que esteja presente no local de entrega.

Fiscal do contrato: Rafael Alves Cintra.

Em caso de recusa do objeto, o prazo para sua substituição será de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data da recusa do recebimento.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE fará a assinatura da Nota Fiscal mediante o cumprimento deste Termo de Referência no todo.

A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:

a) A modalidade e o número da Licitação;

b) Número da Ordem de compras e número do empenho;

c) Número do item e descrição do produto (nome comercial, lote e validade);

d) Valor unitário (conforme Ordem de compras), forma de apresentação e valor total;

e) A nota fiscal deve ser enviada para os seguintes e-mails institucionais: adm.transito@louveira.sp.gov.br; assessoria.seguranca@louveira.sp.gov.br

Caso houver a rejeição por qualquer divergência, a detentora será notificada para correção, devendo ser representada num prazo máximo de 01 (um) mês, sendo o pagamento realizado no mês subsequente ao da representação.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do termo de recebimento definitivo pelo departamento competente.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obriga-se a entregar objeto de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições deste termo de referência.

Informar no ato do recebimento da(s) Ordem (s) de Compras os meios de comunicação disponíveis (telefone e e-mail) com os respectivos responsáveis pelos departamentos diretoria, comercial e financeiro.

Comunicar por escrito, via e-mail institucional de imediato à contratante, a ocorrência de qualquer fato relevante para a execução do objeto, ficando desde já invalidadas quaisquer outras formas.

Fornecer o produto de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

Cumprir o prazo de entrega estabelecido;

Executar as ações necessárias à consecução do objeto de acordo com o Termo de Referência.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os produtos em que se verificarem vícios ou incorreções, que não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeitos.

A contratada fica obrigada ao pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que existem e que porventura vierem a ser criados por Lei.

Responsabilizar-se pelo fornecimento e entrega dos produtos, objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

Prestar os esclarecimentos solicitados pela Administração;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do objeto pactuado e também às demais informações internas da contratante, a que a detentora tiver conhecimento.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar à contratada por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Quando ainda forem constatadas falhas previamente comunicadas à empresa detentora, a contratante deverá notificá-la, por escrito, para que apresente em, no máximo 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da notificação, a justificativa e a solução para o ocorrido, determinando ainda o prazo para realizar as ações corretivas.

Conferir e atestar a nota fiscal emitida pela empresa detentora e encaminhar ao departamento responsável pelo pagamento.

Efetuar os pagamentos na forma e condições estabelecidas neste termo de referência.
Prestar todas as informações necessárias para a perfeita execução do objeto.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente aplicável às contratações públicas.

Louveira, 28 de outubro de 2026.

Eliane Maria Freitas da Silva
Escriturária

EDUARDO YASUI
Secretário Municipal de Segurança